



Conselho Municipal de Saúde de Torres / RS
Lei Municipal Nº 2.510/91 de 30 de agosto de 1991.

Resolução Nº 01, de Junho de 2023

Aprova a instituição do Protocolo de intervenção do Enfermeiro para pacientes pediátricos com temperaturas maiores 37,8°C.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Torres, em sua 4ª Reunião, caráter Ordinário, realizada em 04 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2510 de 30 de agosto de 1991, e suas alterações posteriores;

Considerando o Código de Ética dos profissionais de Enfermagem que estabelece a conduta do profissional durante suas atividades;

Considerando a Lei Federal 7.498/86, Art. 11, Inciso II, Alinea "c" e Decreto Federal 94.406/87, Art. 8º, Inciso II, Alinea "c";

Resolve:

1º Aprovar a instituição do Protocolo de intervenção do Enfermeiro para pacientes pediátricos com temperaturas maiores 37,8°C.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Torres, 06 de Junho de 2023

Francisco Pereira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Torres/RS

Homologo a Resolução nº 01/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Suzana Cristina Machado

Secretária Municipal de Saúde de Torres/RS